



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PORTARIA Nº.213/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal MARIA DE FATIMA SKORA GONÇALVES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "RECEPCIONISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de Novembro de 2010 a 09 de Novembro de 2011 com início em 07 de janeiro de 2013 a 05 de Fevereiro de 2013. Alterando a Portaria 147/2012

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de Junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Turismo de Pirai do Sul:

I - MEMBROS DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Turismo
Titular – Marcelo Miró Cioffi
Suplente – Daniela Aparecida Moreira Santini

b) Secretaria Municipal de Educação
Titular – Marcio Fernandes de Lima
Suplente – Dilza Canavarro Moreira Umezaki

c) Secretaria Municipal de Cultura
Titular – Paulo Henrique Capillé Fernandes
Suplente – Nilson Wilt

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
Titular – Luiz Carlos Pithan
Suplente - Eduarda Moreira

e) Secretaria Municipal de Agricultura
Titular – Luiz Fernando Tonon
Suplente – Paulo Roberto Teixeira Mainardes

II - MEMBROS DA SOCIDADE CIVIL

a) Associação Comercial e Industrial do Município
Titular – Kelen Letícia Alves Teixeira Marchiori
Suplente – Telma Barreto

b) Setor de Alimentos e Bebidas
Titular – Clisméri Moreira Krubniki
Suplente – Mauricio Campos

c) Entidades Religiosas
Titular – Maria Eunice Xavier Jorge
Suplente – Cimara Sutil de Oliveira

d) Santuário Nossa Senhora das Brotas
Titular – Pe Evandro Luis Braun
Suplente – Pe Leonel Stanski

e) Meios de Hospedagem
Titular – Emerson Sebastião Scvlizki
Suplente – Rosa Maria Priotto

f) Associação Piraiense de Artesãos
Titular – Claudia Kazeu Taira Felisbino
Suplente – Rosimeri Aparecida Martins Santos

g) Agricultura Familiar
Titular – Joselaine Mainardes
Suplente – Geris Dayana Dugonski

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 29 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 086/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: 3 A Serviços Médicos Ltda
Objeto: Prestação de serviços de plantões médicos.
Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)
Licitação: Chamamento Público nº 002/2012
Assinatura do Contrato: 27/06/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

Extrato do Contrato nº 087/2012

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Cristiano de Souza da Silva Pirai
Objeto: Carnes e frios, para uso da SETEP.
Valor: R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

Licitação: Pregão nº 037/2012, na forma presencial
Assinatura do Contrato: 27/06/2012
Término do Contrato: 31/12/2012

PORTARIA Nº 212/ 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando apresentado pela Diretoria de Assistência à Saúde;

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela professora registrada sob a Matrícula nº 500.520-5.

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Disciplinar será composta pelo (a):
1. Elenice Ratin Alves;
2. Maria de Fátima Skora Gonçalves;
3. Karen Aparecida Sandrini.

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 29 de junho de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario



DECRETO Nº 160/2012

SÚMULA: Nomeia os representantes do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1820 de 30 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de